



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14
DE FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 126/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 906 de 16 de Setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.884 SDS/PE e do CPF/MF nº 655.xxx.xxx-15, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14
DE FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal